



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

**DECRETA RECESSO NO DIA 18 DE  
NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

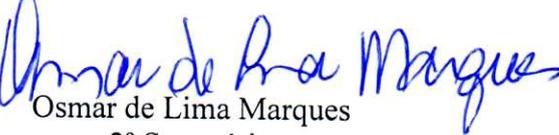
**Art. 1º** Não haverá expediente no dia 18 de novembro de 2016, sexta-feira, pelo motivo de dedetização do pavimento inferior e superior da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 16 de novembro de 2016

  
João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 16 de novembro de 2016.

  
Osmar de Lima Marques  
2º Secretário